

PORTARIA MD Nº 32/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

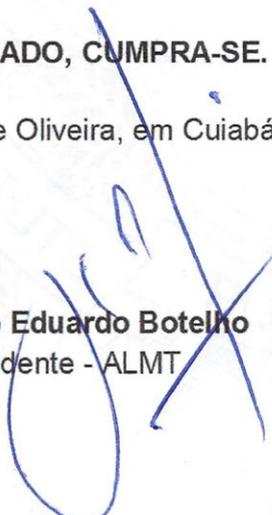
Art. 1º Conceder Progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de AGOSTO-2018:

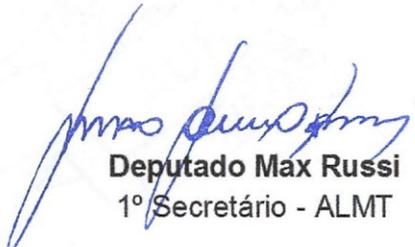
Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41072	Bruno Castro Pini	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	SB6	201832104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2019.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT

de 21 / 03 / 2019



Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 22 / 03 / 2019



Visto SGP/ALMT

